



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA DE INEXIGIBILIDADE

Nº 009/2020

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Desportiva Recreativa Cultural Pinheiros Dutra**, CNPJ: 09.297.957/0001-16, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a cedência de recursos humanos, especificamente de um Professor de Educação Física, durante 22 (vinte e duas) hora semanais, com remuneração mensal de R\$ 1.745,57 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Parecer Jurídico nº 293/2020, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017;
- Lei Municipal nº 4.359, de 05 de agosto de 2020.

Taquari, 06 de agosto de 2020.

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda